

da DECISÃO proferida nos autos do processo nº 23394.010628/2017-99, referente à apuração de infração administrativa cometida pela referida empresa, decorrente da conduta de "deixar de entregar documentação exigida para o certame", prevista no artigo 7º da Lei 10.520/2002, conforme evidenciado na ata do Pregão Eletrônico nº 15/2017 do IFNMG - Campus Montes Claros.

APLICA-SE a seguinte penalidade:
- impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo período de 01 (um) mês.

INTIME-SE a contratada para os fins do disposto no art. 109, I da Lei 8.666/93, sendo o prazo de cinco dias úteis, para, caso queira, apresente recurso. Após este prazo, será dada continuidade ao processo administrativo, independentemente da apresentação da manifestação.

O recurso poderá ser encaminhado, preferencialmente, para o e-mail: gabinete.montesclaros@ifnmg.edu.br indicando expressamente que se refere ao Processo nº 23394.010628/2017-99.

Os autos estão disponíveis para vistas mediante solicitação através do e-mail: gabinete.montesclaros@ifnmg.edu.br

RENATO AFONSO COTA SILVA

AVISO DE PENALIDADE

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MONTES CLAROS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, Renato Afonso Cota Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria do IFNMG nº 1.156, de 14 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 15 de dezembro de 2020, torna público que foi aplicada à empresa SILVIA CHRYSIANE FERREIRA MARINHO - COMERCIO E SERVICO, CNPJ: 23.158.412/0001-50, a penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo período de 02 (dois) meses (a penalidade se restringe à esfera federal), sem prejuízo das demais cominações legais, em conformidade com o Processo Administrativo SEI nº 23394.000126/2019-11.

RENATO AFONSO COTA SILVA

CAMPUS SALINAS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Professor Substituto Nº 12/2021, publicado no DOU nº 60, de 29/03/2022, Seção 3, pag. 52; Onde se lê: "Termo Aditivo nº 05"; leia-se: "Termo Aditivo nº 02".

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Professor Substituto Nº 16/2022, publicado no DOU nº 61, de 30/03/2022, Seção 3, pag. 64; Onde se lê: "Termo Aditivo nº 04"; leia-se: "Termo Aditivo nº 01".

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Professor Substituto Nº 03/2021, publicado no DOU nº 66, de 06/04/2022, Seção 3, pag. 56; Onde se lê: "Termo Aditivo nº 07"; leia-se: "Termo Aditivo nº 03".

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Professor Substituto Nº 16/2022, publicado no DOU nº 65, de 05/04/2022, Seção 3, pag. 49; Onde se lê: "Termo Aditivo nº 06"; leia-se: "Termo Aditivo nº 01".

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Professor Substituto Nº 08/2021, publicado no DOU nº 52, de 17/03/2022, Seção 3, pag. 57; Onde se lê: "Termo Aditivo nº 04"; leia-se: "Termo Aditivo nº 01".

CAMPUS DIAMANTINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022 - UASG 156121 - CAMPUS DIAMANTINA

Nº Processo: 23833.000189/2021-76.
Pregão Nº 4/2021. Contratante: INST. FED. DO NORTE DE MG/CAMPUS DIAMANTINA.
Contratado: 330656990 - SEGUROS SURA S.A. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de vida.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 19/04/2022 a 19/04/2023. Valor Total: R\$ 243,00. Data de Assinatura: 19/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/04/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158135 - IF DO PARA

Número do Contrato: 5/2020.
Nº Processo: 23051.027239/2019-45.
Inexigibilidade. Nº 6/2020. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, conforme cláusula nona do contrato.. Vigência: 05/05/2022 a 04/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.000,00. Data de Assinatura: 19/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/04/2022).

CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2021 PROCESSO Nº 23051.004327/2021-12. OBJETO: Aquisição de Materiais para Realização das Atividades Inerentes as Unidades de Integração, Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPA/Campus Marabá Rural. DATA DE HOMOLOGAÇÃO 21/02/2022. VALIDADE: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. QUANTIDADE TOTAL DE ITENS REGISTRADOS: 83 (oitenta e três). EMPRESAS SIGNATÁRIAS: 17 (dezessete) empresas. Conforme resultado por fornecedor disponível no sitio <http://www.gov.br/compras>. VALOR GLOBAL DAS ATAS: R\$ 159.022,44. OBSERVAÇÃO: As atas na íntegra com os preços registrados encontram-se na Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Marabá Rural assim como no sitio https://sipac.ifpa.edu.br/public

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2022

A pregoeira/DCCL/IFPB/MEC torna público o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2022 - PROCESSO nº 23381.010712.2021-38. Após análise e julgamento das propostas e documentações de habilitação, sagraram-se vencedoras as empresas: MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO, CNPJ nº 00.799.421/0001-24 (valor global total R\$ 327.848,200); BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.227.808/0001-55 (valor global total R\$ 53.568,00), conforme consta dos autos. Esta publicação equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

ISABELA DE ALMEIDA FREIRE
Pregoeira

(SIDECE - 19/04/2022) 158138-26417-2022NE800000

CAMPUS CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 158474 - IFPB/CABEDELO

Nº Processo: 23170.000910/2022-50.
Inexigibilidade Nº 3/2022. Contratante: IFPB - CAMPUS CABEDELO.
Contratado: 34.028.316/0019-32 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Serviços postais para o ifpb/campus cabedelo.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 17/03/2022 a 17/03/2027. Valor Total: R\$ 600,00. Data de Assinatura: 17/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/04/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS BELO JARDIM

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2022

Declaramos vencedor do Pregão Tradicional 02/2022, Transporte de água potável, o Sr.DENILSON DE OLIVEIRA DUARTE, CPF: 558.883.054-72, com o melhor lance de R\$ 59.700,00, sendo o valor fi-nal negociado em R\$ 59.000,00.

JARBAS DE SOUZA FERREIRA
Assistente em Administração

(SIDECE - 19/04/2022) 158478-26418-2022NE800000

CAMPUS PESQUEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158477 - IFPE/CAMP.PESQUEIRA

Número do Contrato: 2/2018.
Nº Processo: 23299.000291/2017-91.
Pregão. Nº 1/2017. Contratante: IFPE - CAMPUS PESQUEIRA. Contratado: 33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A.. Objeto: Prorrogar o ojeeto do contrato 002/2018 por mais 12(doze meses), contemplando-se desta feita o período de 17/04/2022 a 17/04/2023, com fulcro no art. 57, inciso ii da lei 8666/93.. Vigência: 17/04/2022 a 17/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.200,00. Data de Assinatura: 01/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2022).

CAMPUS RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 158464 - IFPE/CAMPUS RECIFE

Número do Contrato: 7/2019.
Nº Processo: 23295.006160/2019-18.
Pregão. Nº 5/2019. Contratante: IFPE - CAMPUS RECIFE. Contratado: 03.822.268/0001-05 - P SERVICOS AUXILIARES A EMPRESAS EIRELI. Objeto: Acrescer em 23,08% (vinte e três zero oito por cento) o itrm 11 (recepcionista), passando o total de 26 (vinte e seis) para 32 (trinta e dois) postos.. Vigência: 04/11/2019 a 01/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.167.390,30. Data de Assinatura: 08/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2022).

CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO

EDITAL Nº 8, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO, nomeado através da Portaria nº 496/2020/GR/IFPE, de 30/04/2020, publicada no D.O.U. de 05/05/2020, Seção 02, página 20, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 224/2016/GR/IFPE, e de acordo com o subitem 12.6 do Edital nº 04/2022/DGCCSA/IFPE, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Campus Cabo de Santo Agostinho, CONVOCA, para contratação nos termos da Lei Federal nº 8.745/1993, o(a) candidato(a) classificado(a) na Área de Conhecimento abaixo elencada, homologado(a) por meio do Edital nº 07/2022/DGCCSA/IFPE, de 19/04/2022, publicado no DOU de 20/04/2022, Seção 3:

ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
Turismo, Hospitalidade e Lazer (Opção 101)	SYMONNE DE ALBUQUERQUE MEDEIROS
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Opção 102)	MARIA GABRIELLA FIDELIS DE MELO ALBERTINS

- O(A) candidato(a) deverá agendar com a Coordenação de Gestão de Pessoas (CGPE) do Campus Cabo de Santo Agostinho, pelo e-mail pessoas@cabo.ifpe.edu.br, para comparecer presencialmente no setor, a fim de cumprir o disposto no item 7.3 do Edital nº 04/2022/DGCCSA/IFPE e declarar por escrito se aceita ou não a contratação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital.
- O seu não pronunciamento nesse prazo permitirá ao IFPE convocar o(a) candidato(a) seguinte, na rigorosa ordem de classificação.
- Após a aceitação, o(a) candidato(a) receberá os formulários, documentos e relação de exames necessários para providenciar, devendo apresentá-los em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de aceitação.
- Caso não seja obedecido o prazo ora estabelecido, o IFPE convocará o(a) próximo(a) candidato(a), na estrita ordem de classificação.

DANIEL COSTA ASSUNÇÃO

